



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 054/2021

Processo: **7369 / 2021**

Data: 15/03/2021 14:28

CAI: 223182

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO/CMC/ADM Nº 054/2021 ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 12/2021

Cariacica/ES, 12 de Março de 2021.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 12/2021**, correspondente ao Projeto de Lei PMC Nº 011/2021 – **FIXA O SUBSÍDIO DOS SUBSECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 12/03/2021.

Respeitosamente,

LELO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 12/2021
PROJETO DE LEI PMC Nº 011/2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI CMC Nº 011/2021. envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**FIXA O SUBSÍDIO DOS SUBSECRETÁRIOS
MUNICIPAIS, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Os subsídios mensais dos Subsecretários Municipais ficam fixados, a partir de 1º de abril de 2021, em R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º O cargo comissionado especial de Subsecretário Municipal constante no Anexo IV da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014 passa a ser representado pelo símbolo CS-1 e vencimento no valor de R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

[...]

CARGOS COMISSIONADOS ESPECIAIS	SÍMBOLO	VALOR
<i>Subsecretário Municipal</i>	CS-1	5.675,00

[...]

Art. 3º Fica criado e incluído na Lei n.º 5.283/2014 um (01) cargo CS-1 de Subsecretário Municipal de Cultura, em seus anexos V e XIII (Secretaria Municipal de Cultura).

Art. 4º Fica criado e incluído na Lei n.º 5.283/2014 (03) três cargos CE de Assessor Especial de Gabinete, em seus anexos V e VI (Secretaria Municipal de Governo).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 12/2021
PROJETO DE LEI PMC Nº 011/2021


Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 Março de 2021.



LELO COUTO

Presidente



EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

